



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 3.097/2002 -

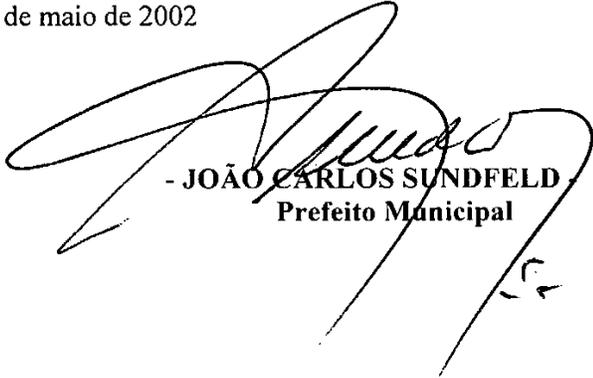
"Visa denominar Estrada Municipal" ..

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

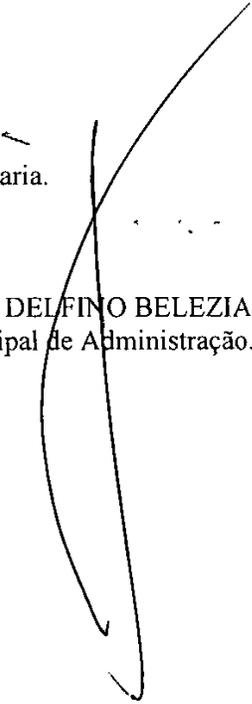
Art. 1º Fica denominada de "**Levy Ramos**", a Estrada municipal PNG-263, que se inicia Km 208 + 500m, da SP-330, passando pelo Vertentes do Mamonal, finalizando-se na Fazenda Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de maio de 2002


- **JOÃO CARLOS SUNDFELD**
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.